COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ



Secretaria de Estado da Saúde - SESA Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná - COSEMS/PR

DELIBERAÇÃO Nº 357/2023 - 08/12/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- O ofício nº 320/2023 de 8 de dezembro de 2023, em que a Prefeitura Municipal de Saúde de Lindoeste solicita a aprovação de aquisição de Unidade Móvel de Saúde, Ambulância tipo A para simples remoção, no valor de R\$ 323.812.00 (trezentos e vinte e três mil oitocentos e doze reais) para atender as necessidades de atenção básica e especializado do município;
- A Portaria Ministerial GM/MS nº 544 de 2023, e a proposta cadastrada no FNS/MS nº 092688000001/23-001, para aquisição de transporte sanitário;

Aprova ad referendum a ampliação do transporte sanitário municipal, com aquisição de Unidade Móvel de Saúde, Ambulância tipo A para simples remoção, no valor de R\$ 323.812.00 (trezentos e vinte e três mil, oitocentos e doze reais) conforme a proposta cadastrada no FNS/MS nº 092688000001/23-001, a ser custeadocom recursos de emenda parlamentar federal.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto) Secretário de Estado da Saúde Odileno Garcia Toledo

Presidente do COSEMS/Paraná



Correspondência 1091/2023.

 $\label{locumento:decomposition} Documento: \textbf{Deliberaca} \textbf{on} \textbf{357A} \textbf{provatransportes} \textbf{anitarioAmbulanciatipoAparaLindoeste.pdf}.$

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Alberto Gebrim Preto em 11/12/2023 10:58.

Inserido ao documento **707.784** por: **Edson Andruzinski** em: 11/12/2023 10:00.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual n^{ϱ} 7304/2021.